



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 947, DE 12/04/1973

Confere denominação a via pública. (Rua José Francisquini a atual Rua C, no trecho entre a Rua Santo Antonio a e linha férrea).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Francisquini a atual Rua C, no trecho entre a Rua Santo Antonio a e linha férrea cuja designação atual é Rua C.

Parágrafo único. O Executivo Municipal providenciará as placas que fixarão os limites da referida rua.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 12 de abril de 1973.

**Miguel Valentim Lanna
Prefeito Municipal**

- Autor(es): Angelino Cardoso / PL nº 01 de 29.03.1973
- Publicada em: 12/04/1973